



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº005

Santa Helena, quinta-feira, 09 de maio de 2024

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FORMA PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EMBALAGENS IMPRESSOS VITORIA LTDA - R\$ 27.341,01; MOTOGRÁFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA – EPP - R\$ 19.867,40; PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA - R\$ 1.494,00.

Santa Helena - PB, 08 de Maio de 2024

THAYANNY CHRYSYNNNA PINHEIRO SILVA SOARES - Secretário de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2024

Aos 08 dias do mês de Maio de 2024, na sede da Comissão de Contratação do Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Muniz de Brito - Centro - Santa Helena - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2024 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FORMA PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA - CNPJ nº 11.245.287/0001-36.

VENCEDOR: EMBALAGENS IMPRESSOS VITORIA LTDA

CNPJ: 73.068.702/0001-80

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
15	CARTÃO DA GESTANTE- (ABERTO) – (PCT COM 100): F09; COR:1X1; PAPEL 180 G.		PACT.	2	101,99	203,98
16	CARTÃO DA MULHER (ABERTO) (PCT COM 100): F12; COR:1X1; PAPEL 240G.		PCT.	2	101,99	203,98
17	CARTÃO DA PA – (ABERTO) – (PACT C/100): F18, 180 g, COR: 1X1		PACT.	2	75,99	151,98
18	CARTÃO DE DIABETES- (ABERTO; PACT C/100)– F18; 75 G; COR 1X1		PCT.	5	75,99	379,95
19	CARTÃO DE PUERICULTURAF–19X15,3CM (ABERTO) –1X1 COR– PAPEL 180G (PACT C/100)		PCT.	2	75,99	151,98
20	CONSOLIDADO MENSAL DE DST F–09cor 1x1 – P 56g		BL	3	22,99	68,97
21	CONSOLIDADO MENSALDE DIBETES DE MELLITUS (HIPERDIA) F–9 1 COR – PAPEL 56g		BL	5	22,98	114,90
27	DISPENÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAL; F09 COR1X1; 56g.		BL	5	17,85	89,25
28	ENVELOPE PRONTUARIOF–24X34 cm; cor 1x1		UNID.	3000	1,69	5.070,00
29	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E DIABETICO F09;COR 1X0– PAPEL 56G		BL	10	11,99	119,90
31	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL. MED/ENFERME. F –9COR1X0– 56G		BL	10	17,99	179,90
32	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL (e-SUS) F– 9 COR1X0– 56 g		BL	100	14,50	1.450,00
33	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL (e-SUS) F–9 COR1X0– 56g		BL	100	14,99	1.499,00
34	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA BL C/100		BL	20	13,99	279,80
35	FICHA DE CADASTRO DA GESTANTE F–9COR1X0 – 56g		BL	5	14,70	73,50
36	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DA DENGUE F–9COR1X0 – 56G		BL	5	14,99	74,95
37	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SG SUSPEITO DE DOENÇA PELO CORONAVIRUS COVID – 19 BOL. C/ 100 FOLHAS F–9COR 1X0 – 56G		BOL	20	14,99	299,80
38	FICHA DE NOTIFICAÇÃO SEMNAL F–9COR1X0 – 56G		BL	3	22,69	68,07
39	FICHA DE PROCEDIMENTOS (e-SUS) F–9 COR1X0 – 56G		BL	20	14,99	299,80
40	FICHA DE REABILITAÇÃO CARDIACA F–9COR1X0 – 56G		BL	10	22,99	229,90
41	FICHA DE VISITA DOMICILIAR(e-SUS) F–9 COR1X0– 56G		BL	150	14,99	2.248,50
43	FICHA EVOLUÇÃO DO PACIENTE CENTRO DE FISIOTERAPIA BOL 100 FOLHAS (FRENT. E VRS.)		BL	100	10,99	1.099,00
44	FICHA FISIOTERAPIA F–9COR1X0 – PAPEL 56G		BL	10	13,99	139,90



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº005

Santa Helena, quinta-feira, 09 de maio de 2024

46	FICHA LABORATIAL BUSCA ATIVA F-9COR 1X0 – 56G		BL	2	14,99	29,98
48	FICHA LABORATIAL RESULTADOS BL C/100		BL	100	12,99	1.299,00
51	FICHA TESTE RÁPIDO PARA PESQUISA SARS-COV2 BOLT COM 100 F-9COR 1X0 – 56G		BOL	20	14,99	299,80
53	FICHAS DE OBITOS F-9COR1X0 – 56G		BL	3	14,99	44,97
54	GERA COR 1X0		BL	20	10,99	219,80
56	LABOTATÓRIO ANÁLISE CLÍNICAS VIA USUÁRIO BL C/100		BL	100	22,98	2.298,00
58	LAUDOPARA SOLICITAÇÃO F-91 COR – 56G TALÃO 2VIAS COM CARBONO		BL	5	22,99	114,95
59	NOTA DE SAÍDA DE MATERIAL DIRETO AO PACIENTE F-18COR1X0 – 56G TALÃO 2VIAS COM CARBONO		BL	50	22,98	1.149,00
60	NOTA DE SAÍDA DE MATERIAL F-9COR1X0 – 56G TALÃO 2VIAS COM CARBONO		BL	50	22,99	1.149,50
71	RECEITUÁRIO AZUL BL C/50		BL	150	4,99	748,50
72	RECEITUÁRIOS CARBONADO DUAS VIAS F- 15X21 CM1 COR – PAPEL 56G OFFSET BL C/50 (REC. ESPECIAL		BL	200	4,99	998,00
73	RECEITUÁRIOS F – 15X21CM1 COR – PAPEL 56G OFFSET		BL	250	7,99	1.997,50
83	SAMU-198 FICHA DERREGULAÇÃO MÉDICA/ATENDIMENTO FRENTE E VERSO BL C/50		BL	150	4,99	748,50
84	SOLICITAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAS F-91 COR-PAPEL 56G OFFSET		BL	200	4,99	998,00
85	SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOSF-9 1 COR – PAPEL 56G OFFSET		BL	150	4,99	748,50
TOTAL						27.341,01

VENCEDOR: MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA – EPP

CNPJ: 10.670.251/0001-37

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	CADASTRO DO HIPERTENSO E DIABÉTICOS		BL	20	18,00	360,00
6	CADASTRO DOMICILIAR (e-SUS); FORMATO: 09; PAPEL: 70 G COR: 1X0		BL	20	18,00	360,00
7	CADASTRO INDIVIDUAL (e-SUS)		BL	20	18,00	360,00
8	CAPA PARA FICHA DO PACIENTE		UND	300	2,00	600,00
9	CAPA PARA USG CEM		UND	1000	2,80	2.800,00
10	CARDENETA ESPELHO DA MENINA PCT C/100-FORMATO:06: Papel: 180 G; COR: 2X1		PCT.	10	260,00	2.600,00
11	CARDENETA ESPELHO DA MENINO PCT C/100-FORMATO:06: Papel: 180 G; COR: 2X1		PCT.	10	260,00	2.600,00
12	CARDENETA CRIANÇA MENINA (PCT) 15X21 Cm; CAPA: 240 G; COR: 4X4; MIOLO DO PAPEL 70 G; COR: 4X4; 92 PAGINAS- ACABAMENTO PADRÃO DE LIVRO.		UND	100	40,00	4.000,00
13	CARDENETA CRIANÇA MENINA (PCT) 15X21 Cm; CAPA: F:06, 180 g COMUM; COR: 4X4; MIOLO INTERNO: 44 PAGINAS; PAPEL COCHÊ, 90 G: 4X4; 01 FOLHA INTERNA:F06, 4X4 CORES, PAPEL: 150 g.		UND	100	40,00	4.000,00
22	CONSOLIDADO MESAL TESTE DO PEZINHO F-9COR: 1X0, PAPEL: 56G		BL	3	14,00	42,00
23	CONSULTA PRÉ-NATAL F-9COR 1X1 – PAPEL 56g		BL	10	14,00	140,00
24	CONSULTA SAÚDE DA MULHER; F-9 ;COR:1X1 – PAPEL 70 g		BL	20	12,00	240,00
25	CONTROLE DE AGRAVOS F –09COR – PAPEL 56g		BL	2	14,00	28,00
26	DECLARAÇÃO F-09COR – PAPEL 56g		BL	5	1,00	5,00
30	FICHA DE ATEND. AMBULATO. ODONTOLÓGICO F-09COR1X0 – 56G		BL	10	13,00	130,00
42	FICHA EPIDEMIOLÓGICA F-9COR1X0 – 56G		BL	3	12,00	36,00
45	FICHA HANSENIASE F-9COR 1X0 – PAPEL 56G		BL	1	12,00	12,00
47	FICHA LABORATIAL DENGUE F-9COR1X0 – 56G		BL	3	12,00	36,00
49	FICHA NASCIDOS VIVOS F-9COR1X0 – 56G		BL	5	12,00	60,00
50	FICHA PERI-NATAL F-9COR 4X04 – 56G		BL	5	12,00	60,00
52	FICHAS DE ATIVIDADE COLETIVA (e-SUS) F-9 COR1X0-56G		BL	10	11,00	110,00
55	INFORME MENSAL DE SURTOSF-9 1 COR – PAPEL 56G OFFSET		BL	2	12,00	24,00
57	LAUDO MÉDICO F-91 COR – PAPEL 56G OFFSET		BL	3	12,30	36,90
61	NOTIFICAÇÃO SEMNAL DENGUE/ CONJUNTIVITE F-9COR1X0 – 56G		BL	5	12,00	60,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº005

Santa Helena, quinta-feira, 09 de maio de 2024

62	NOTIFICAÇÃO SEMNAL PFA/TETANO ACIDENTAL E NEONATAL F-9COR1X0 - 56G	BL	1	7,50	7,50
63	PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO MENSAL DE MULHER EM IDADE FÉRTIL F-91 COR - PAPEL 56G OFFSET	BL	1	12,00	12,00
64	PLANILHA DE CASOS DE DIARREIA F-9COR1X0 - 56G	BL	5	12,00	60,00
65	PLANILHA MENSAL DE CONTROLE DE INSUMOS E PREVENÇÃO F-91 COR- PAPEL 56G OFFSET	BL	5	12,00	60,00
66	PLANILHA MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ESTOQUE DE INSUMO DE PREVENÇÃO F9; COR 1X0; 56G (BOLETOS COM 100)	BL	5	12,00	60,00
67	PLANILHA MENSAL DOS ÓBITOS DE CRIANÇA <1ANO F-9COR1X0 - 56G	BL	1	12,00	12,00
68	PLANILHA PARA ESTATÍSTICAS DE ATENDIMENTO DIÁRIOS-SAMU 192 BL C/ 50	BL	15	9,00	135,00
69	PLANILHA MENSAL DE ÓBITOS FETAIS F-9 COR1X0 - 56G	BL	1	12,00	12,00
70	PRONTUÁRIO DE PUERICULTURA F-91 COR - PAPEL 56G OFFSET	BL	5	12,00	60,00
74	RELAÇÃO NOMINAL DO PAPA NICOLAU F-91 COR - PAPEL 56G OFFSET	BL	5	9,00	45,00
75	REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS F-91 COR - PAPEL 56G OFFSET	BL	30	7,00	210,00
76	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA F-91 COR - PAPEL 56G OFFSET	BL	20	7,50	150,00
77	SAMU 192CONTROLE DE GAZES BL C/50	BL	10	8,00	80,00
78	SAMU-192 AUTORIZAÇÃO PARA PERMUTA DE PLANTÕES	BL	10	8,00	80,00
79	SAMU-192 CHECK-LIST MATERIAIS FRENTE E VERSO BL C/50	BL	3	8,00	24,00
80	SAMU-192 CHECK-LIST MEDICAÇÕES 2pgs 9 FRENTE E VERSO) BL C/ 50	BL	5	8,00	40,00
81	SAMU-192 CHECK-LIST AMBULÂNCIA SAMU FRENTE/VERSO BL C/50	BL	10	8,00	80,00
82	SAMU-192 MOCHILA AMARELA BL C/50	BL	5	8,00	40,00
				TOTAL	19.867,40

VENCEDOR: PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA

CNPJ: 41.412.829/0001-89

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
14	CARIMBOS		UNDS.	30	49,80	1.494,00
					TOTAL	1.494,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº005

Santa Helena, quinta-feira, 09 de maio de 2024

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- EMBALAGENS IMPRESSOS VITORIA LTDA.

73.068.702/0001-80

Valor: R\$ 27.341,01

- MOTOGRÁFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA – EPP.

10.670.251/0001-37

Valor: R\$ 19.867,40

- PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA.

41.412.829/0001-89

Valor: R\$ 1.494,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São João do Rio do Peixe.

Santa Helena - PB, 08 de Maio de 2024

THAYANNY CHRYSTYNNA PINHEIRO SILVA SOARES - Secretário de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FORMA PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2072 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 08/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena e: CT Nº 00031/2024 - 08.05.24 - MOTOGRÁFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP - R\$ 19.867,40; CT Nº 00032/2024 - 08.05.24 - PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA - R\$ 1.494,00; CT Nº 00033/2024 - 08.05.24 - EMBALAGENS IMPRESSOS VITORIA LTDA - R\$ 27.341,01.